



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2025/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/CE

Processo nº 08270.001105/2022-21



TERMO Nº. FOR 202110289 (Número de referência FRAPORT)

TERMO DE CESSÃO Nº. 01/2022/SELOG/SR/PF/CE (Número de referência POLÍCIA FEDERAL)

Fraport Brasil S.A. – Aeroporto de Fortaleza

Av. Carlos Jereissati, 3.000, Fortaleza, Ceará

CEP: 60.741-900

CNPJ: 27.059.565/0001-09

www.fortaleza-airport.com.br

TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA AEROPORTUÁRIA NÃO ONEROSO

ADITIVO Nº. 01 AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA AEROPORTUÁRIA

Nº. FOR 202110289

Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito, as PARTES a seguir:

FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.059.565/0001-09, com sede na Av. Senador Carlos Jereissati, 3.000, Serrinha, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.741-900, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, a seguir denominada simplesmente como "FRAPORT"; e, de outro lado a UNIÃO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO CEARÁ (SR/PF/CE), unidade descentralizada da POLÍCIA FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.394.494/0023-41 neste ato representada por seu representante legal identificado no Quadro Resumo, a seguir denominada simplesmente como "CESSIONÁRIO", conjuntamente denominados no presente Termo como PARTES;

Considerando que:

(a) As PARTES firmaram o Termo de Cessão de Uso de Área nº. 202110289, cujo objeto consiste na cessão de uso de Área Aeroportuária, pela FRAPORT ao CESSIONÁRIO, consistente em 590,31 m² (quinhentos e noventa vírgula trinta e um metros quadrados), sendo Áreas Administrativas de 258,16 m² (duzentos e cinquenta e oito vírgula dezesseis metros quadrados) e Áreas Operacionais de 332,15 m² (trezentos e trinta e dois vírgula quinze metros quadrados), localizadas no Complexo Aeroportuário do Aeroporto Internacional de Fortaleza/Pinto Martins, com prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, sendo o início a data de assinatura do referido Termo e término em 20 de março de 2026;

(b) As PARTES, em comum acordo, optam por prorrogar o prazo de vigência do Termo pelo prazo de mais 36 (trinta e seis) meses;

Resolvem as PARTES, de comum acordo, celebrar o Aditivo nº. 01 ao Termo de Cessão de Uso de Área Aeroportuária ("Aditivo nº. 01"), que será regido consoante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira - Prazo

1.1. As PARTES concordam em prorrogar o prazo de vigência do Termo por um período adicional de 36 (trinta e seis) meses, de modo que a data de término, antes fixada em 20 de março de 2026, passa a ser 20 de março de 2029. Em razão disso, o item 4.1., da Cláusula Quarta do Termo, denominada "Prazo da Cessão", passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1.1. "O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, com início em 21 de março de 2026 e término em 20 de março de 2029."

Clausula Segunda - Objeto

2.1. As Partes concordam em alterar a denominação das áreas, que passam a ser denominadas pelos seguintes LUCs, sem alteração da metragem:

LUCS/Áreas Administrativas	Metragem m²	Localização
T1N1133	16,46	Subsolo TPS
T1N1134	18,72	Subsolo TPS
T1N2203A	90,4	Desembarque/Embarque Internacional do TPS
T1N2203B	11,50	Desembarque/Embarque Internacional do TPS
T1N3344	92,10	Embarque internacional do TPS
ZNFB520	28,98	Canil
Total Áreas Administrativas	258,16	

LUCS/Áreas Operacional	Metragem m²	Localização
T1N2614	20,45	Desembarque internacional do TPS
T1N3615	64,15	Embarque Internacional
T1N3325	19,35	Embarque Internacional
T1N2247	12,60	Desembarque Doméstico
ZNFB620	105,90	Canil
ZNFB292	109,70	Canil (Área externa)
Total Áreas Operacionais	332,15	

2.2. Em razão da alteração da denominação das Áreas, as Partes atualizam os croquis que compõem o Anexo I do Termo.

Cláusula Terceira – Dotação Orçamentária

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação, estimadas em R\$ 75.186,73 (setenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e três centavos) correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Gestão/Unidade: 200392
- Fonte de Recursos: 0100000000.
- Programa de Trabalho: 172371
- Elemento de Despesa: 339093
- Plano Interno: PF99ON9AG25.
- Nota de Empenho: 2025NE000069

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.2.1. O valor estimado anual foi obtido através da média das despesas de rateio (de janeiro/2025 a setembro/2025).

Cláusula Quarta – Publicação

4.1. Incumbirá ao CESSIONÁRIO providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União.

Cláusula Quinta – Foro

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Fortaleza/CE - Justiça Federal.

Cláusula Sexta – Disposições Finais

6.1. Ajustam as **PARTES**, de comum acordo, que permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Termo, que não foram modificadas por este Instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as **PARTES** celebram o presente Aditivo no formato eletrônico, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE FORTALEZA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO CEARÁ (SR/PF-CE)
TESTEMUNHA 01 Miguel Ricardo Rebouças Costa	TESTEMUNHA 02 Marcio Kledinilson Sales Marinho



Documento assinado eletronicamente por **Andreea-Diana Pal, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 18/12/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL RICARDO REBOUCAS COSTA, Gestor de Contrato**, em 18/12/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Nogueira, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO KLEDINILSON SALES MARINHO, Agente Administrativo(a)**, em 18/12/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143955192&crc=20026683](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143955192&crc=20026683).

Código verificador: **143955192** e Código CRC: **20026683**.

Referência: Processo nº 08270.001105/2022-21

SEI nº 143955192